

RESPOSTA A DILIGÊNCIA 08-04
PE 90013/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA | PR

Objeto: Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, zeladoria, portaria, motorista, supervisão e jardinagem, com fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

A empresa **IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **09.411.290/0001-30**, por meio de seu representante legal e advogado, **Helter de Oliveira**, inscrito na OAB/PR sob o nº 110.224, vem por meio desta, respeitosamente, além de apresentar a planilha ajustada e demais documentos, conforme anexos, **responder a diligência** realizada em 08/04, conforme abaixo segue:

1. Correções necessárias na planilha de custos

a) Posto 1 (Servente de Limpeza): Ausência de adicional de insalubridade, exigido em conformidade com a Súmula 448, II do TST e respostas aos questionamentos 11, 23 e 31 publicados no Comprasnet;

Resposta: Conforme se depreende do próprio Edital, verifica-se que o custo com adicional de insalubridade **não foi contemplado na planilha de custos referencial elaborada pela Administração**, a qual serviu de base para definição dos valores máximos admissíveis no certame. Tal constatação é facilmente confirmada mediante simples análise da página 78 do instrumento convocatório (modelo de planilha de custos – Anexo III):

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo: 15/2024			
Lição n°:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
SERVENTE DE LIMPEZA – 40 HS SEMANAS – SEGUNDA À SEXTA FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			LIMPEZA
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5143-20
3 Salário Normativo da Categoria Profissional			1.641,00
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			SERVENTE
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A Salário-Base	200hs		1.491,82
B Adicional de Periculosidade			
C Adicional de Insalubridade			
D Adicional Noturno			
E Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F Outros (especificar)			
Total			1.491,82



A versão da planilha referencial disponibilizada em xls. reforça essa constatação, permanecendo inalterada quanto à ausência de previsão do referido adicional.

Com o devido respeito à Administração, entende-se que é indevido exigir, neste momento, a inclusão do custo com insalubridade pelas licitantes, uma vez que **tal encargo não foi considerado no valor referencial que norteou a disputa**. Ressalta-se que os esclarecimentos que foram referenciados na presente diligência a que se responde, deveriam, na verdade, ter ensejado a **republicação do Edital**, já que a **resposta aos questionamentos impactou diretamente a formulação das propostas**, o que ficou evidente diante da desclassificação de outras licitantes exatamente pela não inclusão de um custo que agora se pretende tornar obrigatório.

Entende-se que os esclarecimentos prestados no âmbito do certame, embora possam contribuir para o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, também possuem caráter modificativo, na medida em que, por sua natureza vinculante, têm o potencial de alterar o conteúdo do Edital. Assim, eventuais respostas que impactem a formulação das propostas ou tragam novas exigências devem ser tratadas como efetivas modificações, sujeitas às formalidades legais previstas, inclusive quanto à necessidade de republicação do instrumento convocatório.

Nesse sentido, dispõe o § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **EXCETO quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

O TCU corrobora com o que já se encontra bem delineado na legislação:

Qualquer modificação dos critérios inicialmente fixados no ato convocatório exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.** – TCU – Acórdão nº 2898/2012 – Plenário, Relator José Jorge, Data sessão: 24/10/2012

É irregular a **retificação de edital que altera substancialmente a documentação necessária para habilitação no certame sem reabertura dos prazos iniciais** (art. 55, § 1º, da Lei



14.133/2021). A republicação do edital é necessária quando as alterações impactam não apenas itens relativos ao objeto da contratação e sua precificação, mas também a competitividade do certame. – TCU – Acórdão nº 1201/2025 – Segunda Câmara, Relator Antonio Anastasia, Data sessão: 25/02/2025

Diante disso, esta licitante não tem como incluir o adicional de insalubridade no item 1 (limpeza) sem causar o desequilíbrio econômico-financeiro de sua proposta, especialmente porque tal encargo foi ignorado pela administração na fase preparatória do certame e só veio à tona em momento posterior, por ocasião dos esclarecimentos. **Trata-se, portanto, de modificação substancial, que deveria ter conduzido à republicação do Edital com a inclusão do custo na planilha referencial do órgão, que balizou a estimativa máxima a ser paga pela administração.**

Assim, mantém-se o valor referente à insalubridade zerado. Caso a contratação venha a se concretizar, esta licitante compromete-se a elaborar laudo técnico das condições ambientais do local de prestação dos serviços. Havendo a constatação da incidência de insalubridade, será formalizado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que se mostra mais adequado e justo, diante da ausência de previsão do custo na fase interna da licitação. Não é razoável que se imponha sua inclusão apenas na fase externa, em pleno curso da disputa.

b) Posto 7 (Motorista): Inconsistência na aplicação da CCT - Embora a planilha indique que foi utilizada a CCT PR001964/2024, os valores aplicados em diversos itens do Módulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) são inconsistentes com esta convenção. Solicito esclarecimentos e ajustes conforme a CCT indicada

Resposta: A convenção coletiva de trabalho indicada (CCT PR001964/2024) foi incorretamente referida com base na planilha referencial disponibilizada pela Administração. Contudo, a CCT aplicável ao caso é aquela registrada no MTE sob o nº PR000232/2024 (firmada entre SIEMACO e SEAC), a mesma utilizada para os demais postos do contrato, por refletir de forma adequada a atividade preponderante desta licitante, qual seja, serviços de asseio e conservação.

Importante destacar que, à luz da jurisprudência trabalhista consolidada, a vinculação sindical – e, por conseguinte, a convenção coletiva aplicável – deve seguir a atividade econômica preponderante da empresa, e não a atividade eventual desempenhada em determinado contrato. Assim, esta licitante não pode ser compelida a adotar convenção diversa daquela firmada pelo sindicato representativo da sua categoria econômica predominante, sob pena de violação aos princípios da representatividade sindical e da legalidade.



Ratificando esse posicionamento, o recentíssimo Acórdão 2101/2020 TCU – Plenário (Acórdão em sede de reexame) dispõe:

15. A questão analisada no acórdão recorrido buscou dirimir se enquadramento sindical, na terceirização, é aquele relacionado à atividade principal da empresa licitante ou o da categoria profissional a ser contratada. A deliberação deste plenário, apesar de reconhecer correntes interpretativas distintas, foi a de que o enquadramento sindical é aquele relacionado à atividade principal da empresa licitante e não da categoria profissional a ser contratada, em atenção aos artigos 570, 577 e 581, § 2º da CLT e ao art. 8º, ii, da Constituição Federal.

(...)

17. Inegável que o critério geral para o enquadramento sindical é a atividade preponderante do empregador, nos termos do art. 511, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. No precedente invocado pelos recorrentes, agravo de instrumento em recurso de revista - nº TST-AIRR-25040-11.2007.5.09.0665, e acolhido pela Segur (peça 82, item 22), o TST considerou a inexistência de óbices para que o empregador optasse, naquele caso específico, pelo cumprimento das normas coletivas especiais aplicáveis à respectiva categoria dos técnicos em enfermagem. Contudo, conforme salienta o MPTCU, "cabe ter presente que opção não é obrigação".

(...)

22. A regra de que os empregados devem se enquadrar com base na atividade-fim exercida pelos seus empregadores tem por objetivo de simplificar e facilitar a discussão das relações de trabalho. Imaginemos os conflitos se determinada empresa fosse obrigada a discutir, periodicamente, a convenção coletiva com elevado número de sindicatos representativos dos seus funcionários. Em paralelo, não seria razoável exigir de uma empresa o cumprimento de acordos nos quais ela não teve participação por meio de seu sindicato.

(...)

26. ainda que se empreguem trabalhadores integrantes de categorias profissionais diferenciadas na execução dos serviços, cujo conceito é dado pelo § 3º do art. 511 da CLT, a norma coletiva a ser aplicada e observada pelo empregador é aquela pactuada pelo órgão de classe que o representa. Esse é o teor da Súmula 374 do TST que enuncia que 'o empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no



qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria'.

A planilha foi corrigida, portanto, para indicar a CCT PR000232/2024, tão somente, já que os demais valores encontram-se corretos e de acordo com esta.

Deixa-se, por oportuno, de encaminhar, neste momento, os documentos relativos à qualificação técnica e econômico-financeira, uma vez que ainda pairam dúvidas técnicas relevantes quanto à proposta apresentada por esta licitante, as quais podem implicar na sua eventual desclassificação. Diante desse cenário de incerteza e com o intuito de evitar a realização de trabalho desnecessário, tanto por parte desta licitante, quanto pela administração, entende-se justificado o não envio desses documentos por ora. Ressalta-se, contudo, que, caso a proposta venha a ser aceita nos moldes apresentados, esta licitante compromete-se a apresentar prontamente toda a documentação exigida, tão logo seja formalmente convocada para tal na fase respectiva, de habilitação, já que a Lei 14.133/21 separa muito bem as etapas do procedimento licitatório (primeiro, julga-se a proposta e depois passa-se a análise da documentação de habilitação – o próprio Comprasgov é parametrizado de acordo com essa sistemática).

Desta feita, diante de nossas justificativas apresentadas e certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para o que mais se fizer necessário.

Foz do Iguaçu, em 9 de abril de 2025.



**IGUASSEG ASSEIO E
CONSERVAÇÃO LTDA.**
CNPJ 09.411.290/0001-30


Helter de Oliveira
Representante Legal
OAB/PR 110.224



IGUASSEG

Estratégia em mãos seguras

ANEXO III – Modelo de Planilha

Pregão Eletrônico nº. 13/2024

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

1ª PARTE		Valor Proposto por Empregado	Qtde. De Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto
	(A) (B)	(C)	(D) = (B x C)	
1	Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	R\$ 4.098,56	5	R\$ 20.492,78
2	Posto de supervisão, 44hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	R\$ 6.226,05	1	R\$ 6.226,05
3	Posto de copa, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 4.484,53	2	R\$ 8.969,06
4	Posto de recepção, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 3.687,41	4	R\$ 14.749,62
5	Posto de zelador, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 6.205,04	2	R\$ 12.410,08
6	Posto de portaria, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 4.048,84	2	R\$ 8.097,67
7	Posto de motorista, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 4.592,01	2	R\$ 9.184,02
8	Posto de jardineiro, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	R\$ 4.601,67	1	R\$ 4.601,67
Subtotal Mensal dos Postos				R\$ 84.730,94
Estimativa de Hora-Extra Mensal				
Subtotal Mensal dos Postos + hora-extra mensal				R\$ 84.730,94
Subtotal Anual				R\$ 1.016.771,32
9	Serviço de limpeza dos reservatórios de água (2x15.000l e 2x7.000l) sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço) (2 vezes ao ano)	R\$ 1.960,82	2	R\$ 3.921,64
10	Serviço de lavagem das fachadas e esquadrias externas, sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.(2 vezes ao ano)	R\$ 1.515,36	2	R\$ 3.030,72
Subtotal Anual				R\$ 6.952,36
Valor Anual dos Serviços				R\$ 1.023.723,68
Valor total do Contrato para 60 meses				R\$ 5.118.618,42



IGUASSEG

Estratégia em mãos seguras

2ª PARTE (Valores arredondados)		Valor Proposto	Qtde. De	Valor Proposto
	Tipo de Serviço	por Empregado	Empregados	por Posto
	(A)	(B)	por Posto	(D) = (B x C)
			(C)	
1	Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	4.098,56	5	20.492,80
2	Posto de supervisão, 44hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	6.226,05	1	6.226,05
3	Posto de copa, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.484,53	2	8.969,06
4	Posto de recepção, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.687,41	4	14.749,64
5	Posto de zelador, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	6.205,04	2	12.410,08
6	Posto de portaria, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.048,84	2	8.097,68
7	Posto de motorista, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.592,01	2	9.184,02
8	Posto de jardineiro, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.601,67	1	4.601,67
Subtotal Mensal dos Postos				84.731,00
Estimativa de Hora-Extra Mensal		0,00		0,00
Subtotal Mensal dos Postos + hora-extra mensal				84.731,00
Subtotal Anual				1.016.772,00
9	Serviço de limpeza dos reservatórios de água (2x15.000l e 2x7.000l) sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço) (2 vezes ao ano)	1.960,82	2	3.921,64
10	Serviço de lavagem das fachadas e esquadrias externas, sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.(2 vezes ao ano)	1.515,36	2	3.030,72
Subtotal Anual				6.952,36
Valor Anual dos Serviços de Limpeza de Reservatórios e Fachadas				1.023.724,36
Valor total do Contrato para 60 meses				5.118.621,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 15/2024

Licitação nº:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVENTE DE LIMPEZA – 40 HS SEMANAIS – SEGUNDA À SEXTA FEIRA

CCT 2024/2026

PR000232/2024

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		1.641,00
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024

Módulo 1 – Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	200hs 1.491,82
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	0%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	1.491,82

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 124,32
B	Férias e Adicional de Férias	2,78% 41,44
	Total	11,11% 165,76

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	331,52
B	Salário Educação	2,50%	41,44
C	SAT	1,50%	24,86
D	SESC ou SESI	1,50%	24,86
E	SENAI – SENAC	1,00%	16,58
F	SEBRAE	0,60%	9,95
G	INCRA	0,20%	3,32
H	FGTS	8,00%	132,61
	Total	35,30%	585,12

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00% 151,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00 560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias	46,67

C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total			891,43

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	165,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	585,12
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	891,43
Total		1.642,31

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	72,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	10,24
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,16
Total		7,51%	119,97

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	124,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	4,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,90
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
Subtotal		9,01%	134,46
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,18%	47,47
Total		12,20%	181,93

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	181,93
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		181,93

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	63,54
B	Materiais	90,20

C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		8,35
D	Outros (especificar)		
Total			162,09

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,90%	68,36
B	Lucro	1,72%	63,20
C	Tributos	9,00%	368,87
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	163,94
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	5,00%	204,93
Total		12,62%	500,44

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.491,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.642,31
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	119,97
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	181,93
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	162,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.598,12
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	500,44
Valor total por empregado		4.098,56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
SUPERVISÃO, 44H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		2.611,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SUPERVISOR
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	220hs	2.611,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
	Total		2.611,00
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	217,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	72,53
	Total	11,11%	290,11
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	580,22
B	Salário Educação	2,50%	72,53
C	SAT	1,50%	43,52
D	SESC ou SESI	1,50%	43,52
E	SENAI – SENAC	1,00%	29,01
F	SEBRAE	0,60%	17,41
G	INCRA	0,20%	5,80
H	FGTS	8,00%	232,09
	Total	35,30%	1.024,09
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	84,61

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		824,28

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	290,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.024,09
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	824,28
	Total	2.138,48

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	126,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	50,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	17,92
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	2,03
	Total	7,51%	209,98

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	217,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	7,05
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	8,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	1,57
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
	Subtotal	9,01%	235,34
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,18%	83,07
	Total	12,20%	318,41

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	318,41
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	318,41

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		84,04
B	Materiais		90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		8,35
D	Outros (especificar)		
	Total		182,59

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,90%	103,75
B	Lucro	1,82%	101,49
C	Tributos	9,00%	560,34
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	249,04
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C.3. Tributos Municipais ISS	5,00%	311,30
	Total	12,72%	765,59

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.611,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.138,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		209,98
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		318,41
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		182,59
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.460,46
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		765,59
	Valor total por empregado		6.226,05

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
COPA, 44H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.694,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		COPEIRA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	220hs	1.694,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
	Total		1.694,00
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	141,17
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	47,06
	Total	11,11%	188,22
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	376,44
B	Salário Educação	2,50%	47,06
C	SAT	1,50%	28,23
D	SESC ou SESI	1,50%	28,23
E	SENAI – SENAC	1,00%	18,82
F	SEBRAE	0,60%	11,29
G	INCRA	0,20%	3,76
H	FGTS	8,00%	150,58
	Total	35,30%	664,42
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	139,63
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		879,30

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáridos

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáridos		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		188,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		664,42
2.3	Benefícios Mensais e Diáridos		879,30
	Total		1.731,94

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	81,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	11,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,32
	Total	7,51%	136,23

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	141,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,64
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	9,01%	152,67
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,18%	53,89
	Total	12,19%	206,56

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		206,56
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00

	Total		206,56
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,71
B	Materiais		90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		8,35
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		167,26
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,85%	72,77
B	Lucro	1,80%	72,16
C	Tributos	9,00%	403,61
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	179,38
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C.3. Tributos Municipais ISS	5,00%	224,23
	Total	12,65%	548,54
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.694,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.731,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		136,23
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		206,56
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		167,26
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.935,99
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		548,54
	Valor total por empregado		4.484,53

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23/2018

Licitação nº: 20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
RECEPÇÃO, 30H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.849,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		RECEPÇÃO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	150HS	1.260,68
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total			1.260,68

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	105,06
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	35,02
Total		11,11%	140,08

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	280,15
B	Salário Educação	2,50%	35,02
C	SAT	1,50%	21,01
D	SESC ou SESI	1,50%	21,01
E	SENAI – SENAC	1,00%	14,01
F	SEBRAE	0,60%	8,40
G	INCRA	0,20%	2,80
H	FGTS	8,00%	112,06
Total		35,30%	494,47

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00% 165,63

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total			905,30

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	140,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	494,47
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	905,30
Total		1.539,84

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	60,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	24,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	8,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	0,98
Total		7,51%	101,38

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	105,06
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	3,45
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	4,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	113,61
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,18%	40,11
Total		12,19%	153,72

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	153,72
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		153,72

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	84,04
B	Materiais	90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	8,35
D	Outros (especificar)	0,00
Total		182,59

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,80%	58,29
B	Lucro	1,79%	59,03
C	Tributos	9,00%	331,87
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	147,50
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	5,00%	184,37
Total		12,59%	449,19

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.260,68
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.539,84
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	101,38
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	153,72
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	182,59
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.238,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	449,19
Valor total por empregado		3.687,41

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ZELADOR, 44H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5141-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		2.611,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		ZELADOR
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	220HS	2.611,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total			2.611,00

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	217,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	72,53
Total		11,11%	290,11

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	580,22
B	Salário Educação	2,50%	72,53
C	SAT	1,50%	43,52
D	SESC ou SESI	1,50%	43,52
E	SENAI – SENAC	1,00%	29,01
F	SEBRAE	0,60%	17,41
G	INCRA	0,20%	5,80
H	FGTS	8,00%	232,09
Total		35,30%	1.024,09

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
------------	-------------------------------------	--------------------

A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	84,61
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total			824,28

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáridos

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáridos	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	290,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.024,09
2.3	Benefícios Mensais e Diáridos	824,28
Total		2.138,48

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	12,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	4,35%	126,20
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	50,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,69%	17,92
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,08%	2,03
Total		7,51%	209,98

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	217,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	7,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	8,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	1,45
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	235,31
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,18%	83,06
Total		12,19%	318,37

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Total		0,00

7

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	318,37
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00

Total	318,37
--------------	---------------

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,69
B	Materiais	90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	8,35
D	Outros (especificar)	0,00
Total		164,24

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,87%	101,95
B	Lucro	1,85%	102,56
C	Tributos	9,00%	558,45
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	248,20
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	5,00%	310,25
Total		12,72%	762,97

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.611,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.138,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	209,98
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	318,37
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	164,24
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.442,07
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	762,97
Valor total por empregado		6.205,04

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
PORTARIA, 30H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		2.086,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		PORTARIA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	150hs	1.422,27
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total			1.422,27
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	118,52
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	39,51
Total		11,11%	158,03
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	316,06
B	Salário Educação	2,50%	39,51
C	SAT	1,50%	23,70
D	SESC ou SESI	1,50%	23,70
E	SENAI – SENAC	1,00%	15,80
F	SEBRAE	0,60%	9,48
G	INCRA	0,20%	3,16
H	FGTS	8,00%	126,42
Total		35,30%	557,85
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	155,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Adicional de Risco	R\$ 74,00	50,45
G	Outros (especificar)		0,00
	Total		946,05

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárioss

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	158,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	557,85
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss	946,05
	Total	1.661,93

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	68,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	9,76
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,11
	Total	7,51%	114,38

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	118,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	3,90
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	4,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,79
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	9,01%	128,18
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,18%	45,25
	Total	12,19%	173,42

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	173,42

4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	Total		173,42
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		84,04
B	Materiais		90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		8,35
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		182,59
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,82%	64,69
B	Lucro	1,80%	65,15
C	Tributos	9,00%	364,40
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	161,95
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C.3. Tributos Municipais ISS	5,00%	202,44
	Total	12,62%	494,24
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.422,27
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.661,93
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		114,38
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		173,42
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		182,59
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.554,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		494,24
	Valor total por empregado		4.048,84

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		CCT 2024/2026
MOTORISTA, 44H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		PR000232/2024
1. MÓDULOS		Registro: 24/01/2024
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.234,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	
Módulo 1 – Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	220HS
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		2.234,00
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%
Total		11,11%
248,22		
<i>Notas:</i>		
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.		
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,50%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI – SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
Total		35,30%
876,22		
<i>Notas:</i>		
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.		
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)

A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	107,23
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		846,90

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárioss

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		248,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		876,22
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		846,90
	Total		1.971,34

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	107,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	43,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	15,33
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,74
	Total	7,51%	179,66

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	186,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	6,12
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	1,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	9,01%	201,33
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,18%	71,07
	Total	12,19%	272,40

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		272,40
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00

	Total		272,40
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		1,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		1,00
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	4,84
B	Lucro	-10,39%	-484,51
C	Tributos	9,00%	413,28
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	183,68
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	5,00%	229,60
	Total	-1,29%	-66,39
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.234,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.971,34
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		179,66
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		272,40
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		1,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.658,40
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		-66,39
	Valor total por empregado		4.592,01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
JARDINEIRO, 44H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6220-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.753,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		JARDINEIRO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	220HS	1.753,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Risco		0,00
Total			1.753,00
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	146,08
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	48,69
Total		11,11%	194,78
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	389,56
B	Salário Educação	2,50%	48,69
C	SAT	1,50%	29,22
D	SESC ou SESI	1,50%	29,22
E	SENAI – SENAC	1,00%	19,48
F	SEBRAE	0,60%	11,69
G	INCRA	0,20%	3,90
H	FGTS	8,00%	155,82
Total		35,30%	687,57
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	136,09
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		875,76

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		194,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		687,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		875,76
	Total		1.758,10

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	8,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	4,35%	84,73
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	34,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,69%	12,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,08%	1,36
	Total	7,51%	140,98

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	146,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,80
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,97
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	9,01%	157,98
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,18%	55,77
	Total	12,19%	213,75

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		213,75
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00

	Total		213,75
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		65,69
B	Materiais		90,20
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		8,35
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		164,24
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,92%	77,35
B	Lucro	1,95%	80,09
C	Tributos	9,00%	414,15
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	4,00%	184,07
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C.3. Tributos Municipais ISS	5,00%	230,08
	Total	12,87%	571,60
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.753,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.758,10
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		140,98
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		213,75
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		164,24
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.030,07
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		571,60
	Valor total por empregado		4.601,67

INSUMOS – TABELA PARA PREENCHIMENTO

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Supervisor, Motorista, Porteiro e Recepção)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa social manga curta , 1ª qualidade, confeccionada em crepe, tricoline passa fácil ou musseline (masculino deve ser tricoline) com identificação da empresa	Und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2	Camisa social manga longa , 1ª qualidade, confeccionada em crepe, tricoline ou musseline (masculino deve ser tricoline) com identificação da empresa	Und	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
3	Calça social 1ª qualidade (masculina: em microfibra ou oxford / feminina: em Gabardine ou microfibra) com bolsos	Und	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
4	Blazer em tecido microfibra ou oxford com bolsos internos e externos, parte interna forrada, podendo ou não ter identificação da empresa.	Und	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
5	Masculino: Gravata Feminino: Lenço	Und	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
6	Meias social pretas	Par	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
7	Sapato social Masculino: em couro natural de boa qualidade, bico quadrado, com cadarço, palmilha almofadada Feminino: de boa qualidade, meio alto, tipo scarpin ou estilo boneca – podendo ser sapatilha de boa qualidade.	Par	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
8	Cinto confeccionado em couro legítimo	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Total Anual					R\$ 1.008,50
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 84,04

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Serventes)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga curta malha fria, algodão, com emblema da empresa	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
2	Bata estilo avental com 1 ou 2 bolsos frontais e amarração lateral, com identificação da empresa	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	Jaqueta para inverno em nylon forrada internamente e com identificação da Empresa	Und	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
4	Calça, com bolsos, confeccionada em Brim com elástico na cintura	Und	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5	Calçado em EVA estilo soft-works, profissional, antiderrapante, preto.	Par	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
6	Meias	Par	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
7	Bota PVC preta cano longo para lavação	Par	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
8	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Total Anual					R\$ 762,50
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 63,54

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Copeira)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Jaleco manga curta em oxford fechamento com botões, mínimo 2 bolsos, bordado inglês na gola, bolsos e mangas com identificação da empresa	Und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2	Camiseta em malha fria, manga curta, com emblema da empresa	Und	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	Suéter em lã, gola V, primeira qualidade com identificação da empresa	Und	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Calça em oxford ou microfibra	Und	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5	Touca de tule estilo Filó	Und	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
6	Meia social ¾	Par	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
7	Sapatilha em couro, antiderrapante, confortável	Par	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
8	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Total Anual					R\$ 824,50
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 68,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Jardineiro e Zelador)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga curta malha fria, algodão, com emblema da empresa	Und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2	Camisa em brim leve 100% algodão, manga curta com bolso na frente e identificação da empresa	Und	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
3	Jaqueta para inverno em nylon forrada internamente e com identificação da Empresa	Und	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	Calça, com bolsos, confeccionada em Brim com elástico na cintura	Und	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5	Bermuda em brim com bolsos	Und	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
6	Meias	Par	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
7	Botina de segurança Nobuck confortável, marrom ou preto, com cadarço.	Par	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8	Jardineiro: Chapéu com proteção de pescoço Zelador: boné com emblema da empresa	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
9	Protetor solar	Und	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
10	Óculos de proteção transparente	Und	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
11	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Total Anual					R\$ 788,30
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 65,69

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “B” – Materiais	Qtde.	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total
Item				
Água sanitária embalagem de 5 litros	8	mensal	R\$ 6,99	R\$ 55,92
Álcool líquido 1 litro	12	mensal	R\$ 9,00	R\$ 108,00
Álcool Gel 5 litros	1	semestral	R\$ 33,00	R\$ 33,00
Borrifador 500ml	12	anual	R\$ 5,00	R\$ 60,00

Detergente 5 L	4	mensal	R\$ 16,59	R\$ 66,36
Detergente líquido 500ml	8	mensal	R\$ 12,56	R\$ 100,48
Desinfetante 5 L	8	mensal	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Esponja dupla face	25	mensal	R\$ 0,59	R\$ 14,75
Flanela laranja 28x38 ou maior	6	mensal	R\$ 1,50	R\$ 9,00
Flanela microfibra 35x35 ou maior	6	mensal	R\$ 6,00	R\$ 36,00
Limpador multiuso 500 ml	10	mensal	R\$ 3,89	R\$ 38,90
Limpa Vidros 5l	2	mensal	R\$ 10,90	R\$ 21,80
Lustra móveis	4	trimestral	R\$ 7,59	R\$ 30,36
Luva de borracha G	10	mensal	R\$ 9,00	R\$ 90,00
Odorizador de ar aerossol 360 ml	15	mensal	R\$ 12,90	R\$ 193,50
Pano de chão de microfibra	12	bimestral	R\$ 11,00	R\$ 132,00
Pano de copa	10	semestral	R\$ 2,90	R\$ 29,00
Querosene	1	semestral	R\$ 13,99	R\$ 13,99
Sabão em barra pacote c/ 5	1	mensal	R\$ 8,90	R\$ 8,90
Sabão em pó 800g	1	bimestral	R\$ 9,70	R\$ 9,70
Sabonete líquido glicerinado	3	mensal	R\$ 19,90	R\$ 59,70
Saco 60 L com 100 unidades	5	mensal	R\$ 17,00	R\$ 85,00
Saco 40 L com 100 unidades	5	mensal	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Saco 100L com 100 unidades	5	mensal	R\$ 19,00	R\$ 95,00
Saco 100 L verde com 100 unidades	5	mensal	R\$ 21,50	R\$ 107,50
Vassoura nylon	8	trimestral	R\$ 11,00	R\$ 88,00
Vassoura palha	3	bimestral	R\$ 16,00	R\$ 48,00
Vassoura sanitária	2	mensal	R\$ 9,90	R\$ 19,80
Rodo com duas borrachas 60cm	6	bimestral	R\$ 19,00	R\$ 114,00
Baldes tamanhos diversos	10	semestral	R\$ 16,00	R\$ 160,00
Desentupidor de pia	2	anual	R\$ 12,84	R\$ 25,68
Desentupidor de vaso sanitário	2	anual	R\$ 13,00	R\$ 26,00
Escovas de mão	6	anual	R\$ 3,00	R\$ 18,00
Espanador de pó em penas	4	única	R\$ 9,60	R\$ 38,40
Extensão de 20m	2	única	R\$ 58,00	R\$ 116,00

Mangueira jardim 50m reforçada com enrolador de mangueiras	1	única	R\$ 149,00	R\$ 149,00
Pás para lixo	8	anual	R\$ 8,00	R\$ 64,00
Rodo para pia	2	anual	R\$ 2,50	R\$ 5,00
Rodo para vidro com extensor	1	única	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR MENSAL DOS EQUIPAMENTOS				
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (17 funcionários - sem motorista)				

Módulo 5 - Insumos Diversos				
ITEM “C” – Equipamentos, Ferramentas e EPI’s	Qtde.	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Qtde.	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total
Carrinho de limpeza com saco coletor e utensílios	2	única	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Lavador alta pressão (mínimo 1800psi)	1	única	R\$ 669,00	R\$ 669,00
Placa “Piso escorregadio”	4	única	R\$ 49,00	R\$ 196,00
Ancinho pequeno	1	única	R\$ 11,90	R\$ 11,90
Aparador de grama	1	única	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Carrinho estilo Gari 100l	1	única	R\$ 470,00	R\$ 470,00
Carrinho de mão	1	única	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Enxada	1	única	R\$ 47,00	R\$ 47,00
Lima para enxada 8”	1	única	R\$ 20,90	R\$ 20,90
Luva para jardinagem	5	anual	R\$ 13,20	R\$ 66,00
Pazinha larga	1	única	R\$ 9,40	R\$ 9,40
Pá	1	única	R\$ 33,00	R\$ 33,00
Rastelo	1	única	R\$ 20,57	R\$ 20,57
Regador	2	única	R\$ 16,90	R\$ 33,80
Soprador de folhas (se for elétrico, deve conter extensão de no mínimo 50m)	1	única	R\$ 205,00	R\$ 205,00
Tesoura de poda pequena	1	única	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Tesoura poda (estilo cerca viva)	1	única	R\$ 41,98	R\$ 41,98
Serrote poda galhos com cabo extensor 5m	1	única	R\$ 205,00	R\$ 205,00
Alicate amperímetro digital	1	única	R\$ 103,00	R\$ 103,00

Alicate bomba d'água	1	única	R\$ 35,90	R\$ 35,90
Alicate de bico	2	única	R\$ 23,00	R\$ 46,00
Alicate de corte diagonal 6"	2	única	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Alicate decapador de fio automático	2	única	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Alicate universal 8"	2	única	R\$ 22,88	R\$ 45,76
Caixa de ferramentas metal c/ 5 gavetas	1	única	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Caneta detectora de tensão	2	única	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Capacete de segurança com regulagem fácil	2	única	R\$ 46,73	R\$ 93,46
Cinto porta-ferramentas	2	única	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte	2	única	R\$ 169,00	R\$ 338,00
Escada alumínio 6 degraus	1	única	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Escada alumínio articulada 16 degraus	1	única	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Estilete 6"	2	única	R\$ 13,40	R\$ 26,80
Furadeira de impacto (com kit de brocas para metal, madeira e parede)	1	única	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Jogo chaves allen	1	única	R\$ 99,00	R\$ 99,00
Jogo de chaves combinada (6 a 22mm) – ou jogo de chave catraca com soquetes	1	única	R\$ 299,00	R\$ 299,00
Jogo de chaves Fenda	2	única	R\$ 67,00	R\$ 134,00
Jogo de chaves Philips	2	única	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Lubrificante desengripante 300ml	1	anual	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Martelo de unha	1	única	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Nível	1	única	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Parafusadeira a bateria 12v (com ponteiras)	1	única	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Serrinha arco	1	única	R\$ 7,98	R\$ 7,98
Trena 10m	2	única	R\$ 25,02	R\$ 50,04
Relógio Ponto	1	única	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR MENSAL DOS EQUIPAMENTOS				
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (17 funcionários - sem motorista)				